



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2809, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vista Alegre do Alto para o Exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Artigo 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Vista Alegre do Alto para o Exercício de 2026, em R\$ 65.100.000,00(sessenta e cinco milhões e cem mil reais), nos termos do § 3º do artigo 103 da Lei Orgânica Municipal:

I - Orçamento Fiscal dos poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;

II - Orçamento da Seguridade Social abrangendo inclusive seus fundos.

Artigo 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, transferências e outras de receitas correntes, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos que integram esta Lei.

Artigo 3º A despesa será realizada segundo limites fixados e a discriminação dos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 4º Fica os Poderes, Executivo e Legislativo, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares, por Decreto e Ato da Mesa respectivamente, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, até o limite de 5 % (cinco por cento) do total da despesa fixada em seus orçamentos, utilizando como recurso, a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Vista Alegre do Alto, 13 de novembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Nos termos do artigo 112, parágrafo 1º da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003 (Regimento Interno da Edilidade) e artigo 103-A da Lei Orgânica Municipal, **MODIFIQUE-SE** o Projeto de Lei nº 56, de 04 de setembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vista Alegre do Alto para o Exercício de 2026”, alterando o relatório anexo ao projeto em questão “Fichas da Despesa” e demais que se fizerem necessários, passando a vigorar com a seguinte alteração:

ACRESCENDO:

ORGÃO	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL	10.122.0010		
AÇÃO	2.118	Inspeção e Controle de Frotas - Saude	
ELEMENTO	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	650.000,00
FONTE STN	1.500		
FONTE TCESP	01	Tesouro Municipal	
CA	300.001	Fms Saude	

ORGÃO	08	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
UNIDADE	03	Departamento de Esportes	
FUNCIONAL	27.812.0008		
AÇÃO	2.126	Departamento de Esportes	
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00
FONTE STN	1.501		
FONTE TCESP	01	Tesouro Municipal	
CA	110.000	Geral	

REDUZINDO:

ORGÃO	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL	10.303.0010		
AÇÃO	2.116	Assistência Farmacêutica – Farmácia Municipal	
ELEMENTO	3.3.90.32	Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita	715.000,00
FONTE STN	1.500		
FONTE TCESP	01	Tesouro Municipal	
CA	300.001	FMS	



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PORTARIA N° 448, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 24/2025 e nomeia equipe de apoio.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando a Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do Pregão Presencial nº 24/2025, destinado a “**aquisição de material elétrico**” o qual terá sua abertura no dia 14 de novembro de 2025 às 08:00 horas.

Parágrafo Único Compete ao servidor ora nomeado executar os atos necessários visando o processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2025 e desempenhar as funções essenciais à execução da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de Janeiro de 2024](#) e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Daniel Leite Figueiredo e Rafael Alves de Sousa para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de novembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PORTARIA N° 449, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Renan Henrique Santos da Silva como Agente de Contratação responsável pela Concorrência Presencial nº 03/2025 e nomeia equipe de apoio.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Renan Henrique Santos da Silva, Servidor Público Municipal, como Agente de Contratação responsável pela Concorrência Presencial 03/2025 destinado a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de setorização, com implantação de macromedidação e substituição de rede de abastecimento de água no município de Vista Alegre do Alto/SP.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Paulo César Carello, Adilson Rogério Ferreira e Rafael Alves de Sousa, para comporem a equipe técnica de apoio e responsabilização pela elaboração do cálculo Técnica/Preço, conforme anexos do edital da Concorrência supra, às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 13 de novembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 450, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Renan Henrique Santos da Silva como Agente de Contratação responsável pela Concorrência Presencial nº 04/2025 e nomeia equipe de apoio.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Renan Henrique Santos da Silva, Servidor Público Municipal, como Agente de Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a continuidade da Construção de Vestiários, Arquibancada, Coberturas e Fechamento do Campo de Futebol: Construção e Conclusão de obra – **Etapa 1** – no Estádio Municipal Jobes da Rocha.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Paulo César Carello, Adilson Rogério Ferreira e Rafael Alves de Sousa, para comporem a equipe técnica de apoio da Concorrência supra, às 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 13 de novembro de 2025.

Nelson Antonio Rozani
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

VISTA ALEGRE DO ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 04/2025, PROCESSO 2.494/2025, PREFEITO MUNICIPAL: NELSON ANTONIO ROZANI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, ARQUIBANCADA, COBERTURAS E FECHAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL: CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA – ETAPA 1 – NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOBES DA ROCHA, DE ACORDO COM O EDITAL 044/2025. REALIZAÇÃO DA SESSÃO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025 ÁS 09:00 HORAS, ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 16:00 HORAS DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025, O EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: WWW.VISTAALLEGREDOALTO.SP.GOV.BR/LICITACOES/2025 – NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 043/2025, COM A EMPRESA KELSION BUENO DA SILVA EVENTOS ESPORTIVOS-ME, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR E MONITORAR AULAS DE CAPACITAÇÃO ESPORTIVA, SENDO 9 MODALIDADES., PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2026 À 31 DE DEZEMBRO DE 2026. TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 355.303,32 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 2.213/2023- PREGÃO PRESENCIAL 010/2023. DATA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO N° 2.493/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 91/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Diante das análises dos setores visando a aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio e emulsão asfáltica para reparos nas vias públicas do Município. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa **USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.321.084/0001-89, no valor total de R\$ 60.870,00 (sessenta mil, oitocentos e setenta reais). **Vista Alegre do Alto, 13 de Novembro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO N° 2.493/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 091/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, para aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio e emulsão asfáltica para reparos nas vias públicas do Município, para reparos nas vias públicas; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **USINA DO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: CNPJ: 05.321.084/0001-89, no valor total de R\$ 60.870,00 (sessenta mil, oitocentos e setenta reais), conforme o Processo nº. 2.493/2025. **Vista Alegre do Alto, 13 de Novembro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2.493/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 91/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação para aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio e emulsão asfáltica para reparos nas vias públicas do Município. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento e Contrato Administrativo. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 13 de novembro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.493/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Aquisição de massa asfáltica usinada e emulsão asfáltica para reparos nas vias públicas do Município. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegredealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 13 de novembro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO N° 2.495/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 92/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS, MINI JAZIGOS E CARNEIRAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Diante das análises dos setores, visando a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de jazigos, mini jazigos e carneiras no cemitério municipal.

Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa **VANDERSON ALEX DE QUADROS MARMORES**, CNPJ: 02.021.212/0001-80, no valor total de R\$ 61.046,00 (sessenta



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

e um mil e quarenta e seis reais). **Vista Alegre do Alto, 13 de Novembro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO N° 2.495/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 092/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS, MINI JAZIGOS E CARNEIRAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, para contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de jazigos, mini jazigos e carneiras no cemitério municipal; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **VANDERSON ALEX DE QUADROS MARMORES**, CNPJ: CNPJ: 02.021.212/0001-80, no valor total de R\$ 61.046,00 (sessenta e um mil e quarenta e seis reais), conforme o Processo nº. 2.495/2025. **Vista Alegre do Alto, 13 de Novembro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2.495/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 92/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, **HOMOLOGO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de jazigos, mini jazigos e carneiras no cemitério municipal. Por consequência **ADJUDICO** seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento e Contrato Administrativo. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 13 de novembro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.495/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de jazigos, mini jazigos e carneiras no cemitério municipal. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

(<https://transparencia.vistaalegredealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 13 de novembro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**